



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 53/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **E W T BRASIL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.810.747/0001-12, assinado em 11/12/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2020, Processo Administrativo nº 23205.006481/2020-18, **o reajuste no valor do contrato**, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado de dezembro/2022 a novembro/2023: -3,461930 %.

Os valores passam a vigorar, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Meses	Valor Mensal	Valor Anual
03	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, contrato tipo integral, de 03 (três) elevador da marca OTIS, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Realeza/PR (Bloco A).	Serviço	12	R\$ 1.277,86	R\$ 15.334,32
04	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, contrato tipo integral, de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Realeza/PR (Bloco dos Professores).	Serviço	12	R\$ 468,51	R\$ 5.622,12
Valor Total				R\$ 1.746,37	R\$ 20.956,44

O valor mensal da contratação passa dos atuais R\$ 1.809,00 (um mil, oitocentos e nove reais) para **R\$ 1.746,37** (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Este apostilamento representa o valor de R\$ -751,56 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) negativos, em decréscimo ao contrato.

O valor anual da contratação passa dos atuais R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais) para **R\$ 20.956,44** (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O valor total do contrato, para o período de 24 meses, passa dos atuais R\$ 43.416,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais) para **R\$ 42.664,44** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A vigência do contrato permanece inalterada, encerrando-se em 17/12/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e suas alterações anteriores, não expressamente modificadas por este termo.

Os efeitos financeiros incidem a partir de 18/12/2023.

Chapecó, 22 de janeiro de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura